

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4357

ANO XL

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 192

PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	11
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	16
Câmaras Criminais	37
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	49
Corregedoria da Justiça	69
Conselho da Magistratura	71
Escola da Magistratura	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	72
Secretaria	73
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	74
Processo Crime	76
Preparo e Distribuição	80
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	81
Crime	113

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível	114
Crime	141

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

	1
--	---

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital	142
Interior	150

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	166
JUSTIÇA DO TRABALHO	166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	177
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

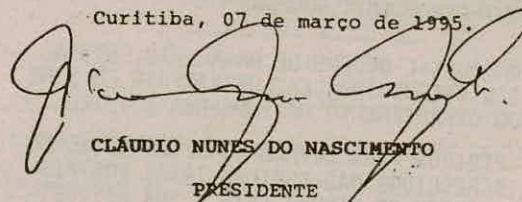
##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00198

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6786/95-2, resolve

##### NOMEAR

ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

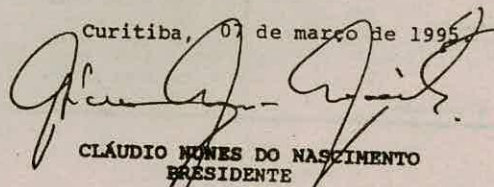
##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00199

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso X, da Lei nº 7.297, de 08 de janeiro de 1980 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), resolve

##### DELEGAR

ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, as atribuições referentes aos Juizados Especiais de Pequenas Causas contempladas na Lei nº 8.280/86, reservando iguais poderes a esta Presidência.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal n: 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-4411 — Ramal 147 — (Diretoria)  
FAX 253-2074 — (Gerência Comercial)  
253-4302 — (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente  
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Trotra Telles  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotra Telles  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci

Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Mattos Guedes — Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5s feiras

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5s feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Negi Calixto  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Sidney Zappa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Francisco Muniz  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Luiz Viel  
Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Maranhão de Loyola  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. NUNES DO NASCIMENTO — Presidente  
Des. OSIRIS FONTOURA  
Des. SIDNEY ZAPPA  
Des. NASSER DE MELLO  
Des. ALTAIR PATITUCCI  
Des. WALTER BORGES CARNEIRO  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER  
Presidente  
DR. ANTONIO OESIR GONÇALVES  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO — Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ROTOLI DE MACEDO — Presidente  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR.

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JESUS SARRÃO — Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LEONARDO LUSTOSA — Presidente  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. ANTONIO ANTUNES

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. SIDNEY MORA — Presidente  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CYRO CREMA — Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OESIR GONÇALVES — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. CÍCERO DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. JESUS SARRÃO — Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR.

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR.  
DR.

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ROTOLI DE MACEDO — Presidente  
DR. LOPES DE NORONHA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. ANTONIO ANTUNES  
DR.

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. OESIR GONÇALVES — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. CÍCERO DA SILVA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RAMOS BRAGA  
DR.  
DR.

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

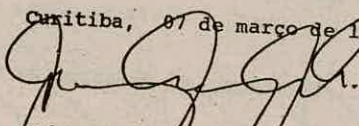
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00200

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62360/94-1, resolve

A U T O R I Z A R

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de ALAN BENEDITO PROENÇA, aprovado em teste seletivo, para prestar serviços pelo período de um (01) ano, junto à Vara Criminal da Comarca de São Jerônimo da Serra, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, inciso IX, alíneas "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

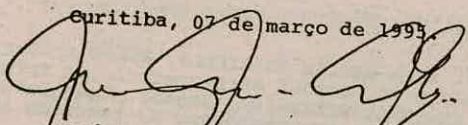
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00201

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40830/94, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 152, de 14 de fevereiro de 1995, referente à remoção de MARIA HELENA DA FONSECA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

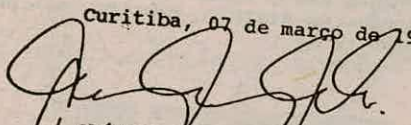
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00202

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10181/95-9, resolve

N O M E A R

ELIANE RAITANI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

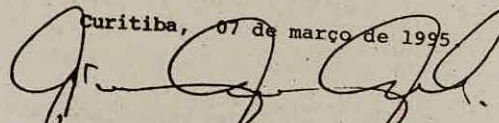
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00203

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6875/95-5, resolve

N O M E A R

KATIA STASIAK e JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, para exercerem, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, os cargos em comissão símbolo 01-C, do Gabinete da Vice-Presidência.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6786/95-2, resolve

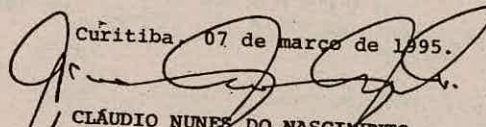
- R E V O G A R

a partir de 13 de fevereiro de 1995, a Portaria nº 1359, de 13 de agosto de 1991, referente a disposição de ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Tribunal de Alçada do Estado.

II - L O T A R

a referida servidora, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000432

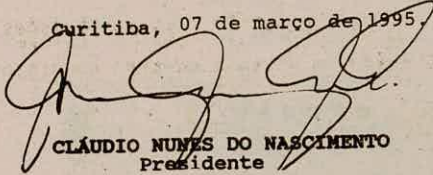
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59461/94-4, resolve

D E S I G N A R

O Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA e os Bacharéis MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, VILMAR FARIAS, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, JUCIMARY JAZAR MAROCHI e GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, a partir de 06/03/95, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial, a fim de elaborar propostas à Presidência deste Tribunal de Plano de Carreiras do Poder Judiciário do Estado.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000433**

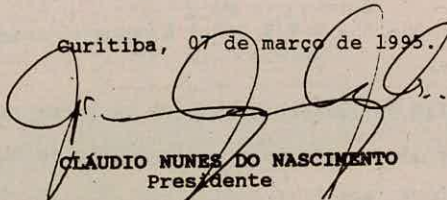
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5676/95-0, resolve

L O T A R

a Bacharel WALQUÍRIA MEREB CALIXTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000434**

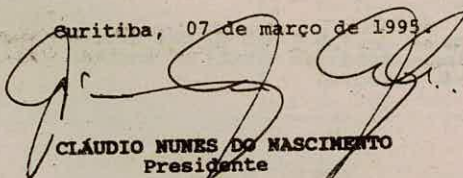
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5675/95-0, resolve

L O T A R

LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000435**

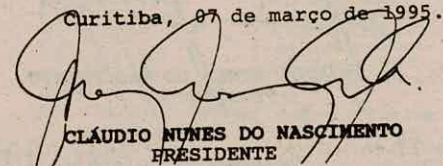
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5279/95-9, resolve

L O T A R

a Bacharel IVONE BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000436**

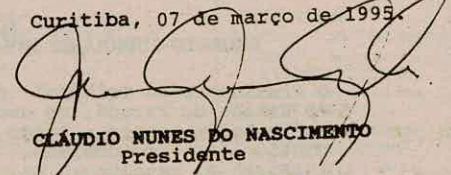
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6473/95-1, resolve

L O T A R

a Bacharel IARA MARIZA PUGLIELLI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

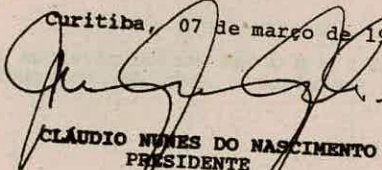
**PORTARIA N.º 000437**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4655/95-6, resolve

L O T A R

a Bacharel KATIA STASIAK, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, no Gabinete da Vice-Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000438**

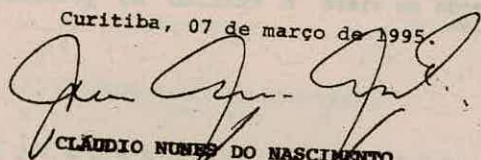
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4380/95-7, resolve

**LOTAR**

as servidoras TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, ADAIR LEVIS DE BITTENCOURT e MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO, ocupantes do cargo de Técnico Especializado, do Quadro Transiório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000439**

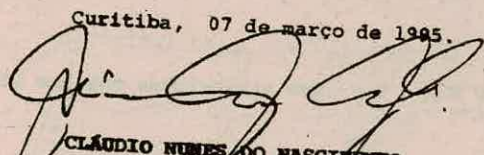
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4885/95-3, resolve

**LOTAR**

o Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000440**

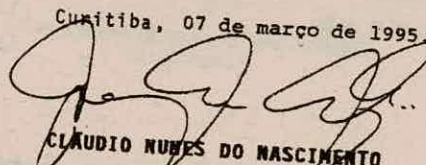
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4651/95-4, resolve

**LOTAR**

a Bacharel JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, no Gabinete da Vice-Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000441**

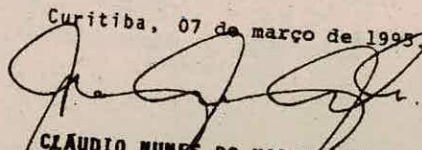
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 5488/95-1, resolve

**LOTAR**

LEILA MARIA GOMES BRAGA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 000442**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6394/95-1, resolve

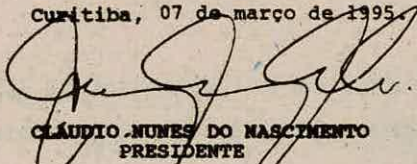
**LOTAR**

JOSÉ ANSELMO FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, no Serviço de Transporte e Manutenção do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

**PORTARIA N.º000445**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6028/95-2, resolve

LOTAR

**PORTARIA N.º000443**

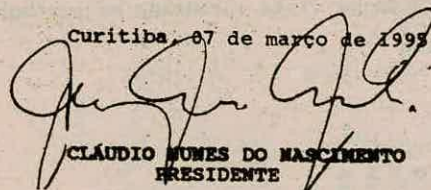
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4654/95-7, resolve

LOTAR

THAÍS ELIANE KLUG, Programador de Computador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, no Gabinete da Vice-Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º000446**

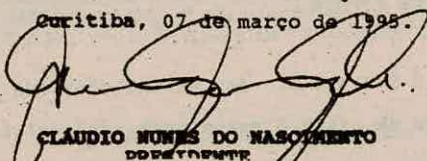
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6976/95-8, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alcada do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, LEVINDO JOSÉ DIAS, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º000444**

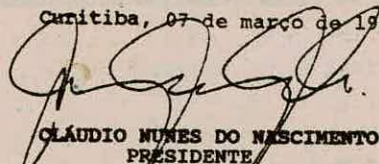
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6527/95-1, resolve

LOTAR

ROSANGELA SCHRANK EHLKE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador GIL TROTTA TELLES, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

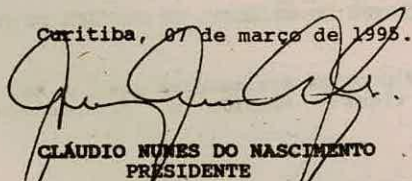
**PORTARIA N.º 000447**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, os feitos urgentes da Comarca de Pinhão, em virtude das licenças do Juiz Titular e do Juiz Substituto, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1995  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno, para o dia 14 de março próximo vindouro, terça-feira, às dezessete horas, na "Sala Desembargador Clotário Portugal", para a solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores:

- ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
- MOACIR GUITARÊS
- JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES
- CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO
- JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO
- NEWTON ÁLVARO DA LUZ
- CARLOS AUGUSTO HOFFMANN
- TELMO CHEREM

Curitiba, 07 de março de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para atender, a 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos dias 10 e 13.02.95, em virtude do afastamento do titular para participar de sessão no Tribunal de Alçada, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, para presidir audiências de réus presos na 1ª Vara Criminal da Capital, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado, sem ônus para o Poder Judiciário, nos dias abaixo relacionados:

- a) dia 08-02-95 - às 16:00 horas - Autos nº 94.6962-6 - réu Wellington do Carmo e outros;
- b) dia 09-02-95 - às 16:00 horas - Autos nº 94.6593-0 - réu Edson Luiz Honenhuk dos Santos e outros.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

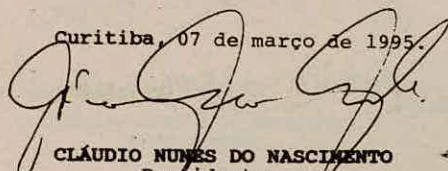
DESIGNAR

a Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIN, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Brás, para, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período das férias forenses, funcionar nos autos de Mandado de Segurança nº 16/95, da Comarca de Ibaiti, em que é impetrante Comercial e Técnica de Eletricidade Ltda. e impetrados Prefeito Municipal de Ibaiti - Francisco Pereira Goulart e Presidente da Comissão de Licitação - Sebastião Goulart de Oliveira, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

o Doutor JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir audiência nos autos n.º 729/94 - Sumaríssima de Cobrança em que é requerente Isotec S/C Ltda. e requeridos Haroldo Fagundes de Oliveira e outros, na 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 22.02.95.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000453

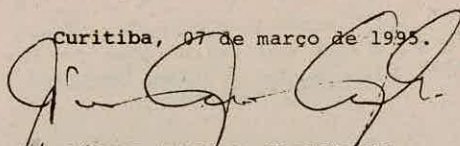
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, então Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os processos urgentes da Comarca de Formosa do Oeste, até ulterior deliberação, em face da vacância dos cargos de Juiz de Direito e de Juiz Substituto da Seção Judiciária, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000454

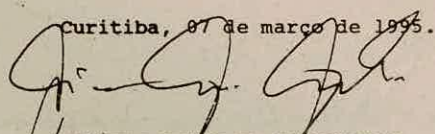
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Porecatu, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000455

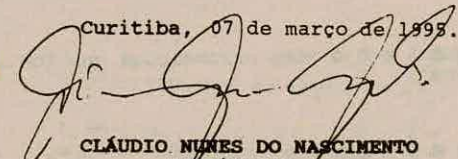
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Telêmaco Borba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Ortigueira, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000456

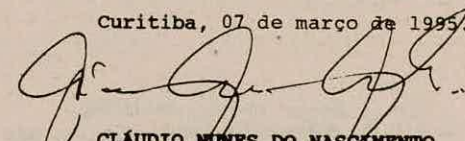
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Cascavel, para atender a Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, até a assunção do titular, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º000457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

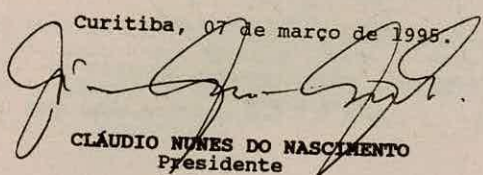
DESIGNAR

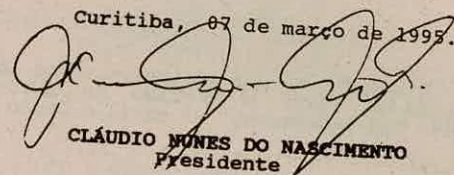
o Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito Substituto da Co-



marca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 12ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, a 6ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

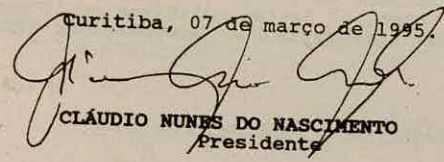
**PORTARIA N.º 000458**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E V O G A R**

o item nº 11, da Portaria nº 311/95, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, que designou a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

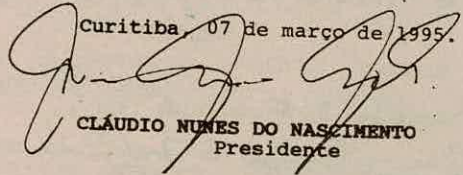
**PORTARIA N.º 000459**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**R E V O G A R**

o item nº 19, da Portaria nº 311/95, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, que designou o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família (alimentos) da mesma Comarca.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 000460**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

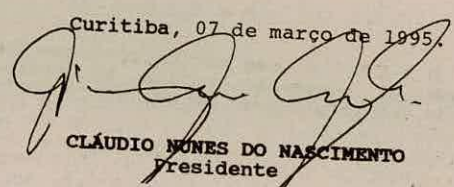
**PORTARIA N.º 000461**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir audiência nos autos nº 2189/94 de Suprimento de Idade, em que é requerente Marco Aurélio Simão Cordeiro, representado pelo seu pai Luiz Carlos de Oliveira Cordeiro, na 1ª Vara de Família da mesma Comarca, no dia 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

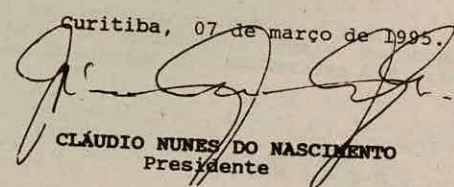
**PORTARIA N.º 000462**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9214/95-0, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 23 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de março de 1995.  
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

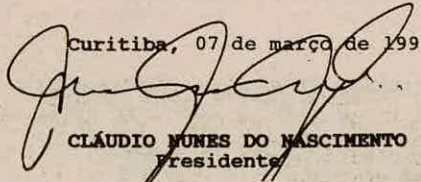
**PORTARIA N.º000463**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

por imperiosa necessidade do serviço, no período de 9 a 12 de fevereiro do ano em curso, as férias relativas ao 1º período de 1989, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6109/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

S U S P E N D E R

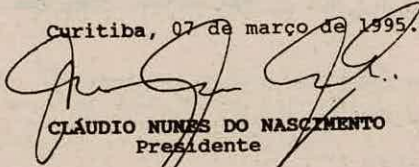
por imperiosa necessidade do serviço, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, as férias relativas ao 1º período de 1994, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VIEL.

**PORTARIA N.º 000466**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9117/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

S U S P E N D E R

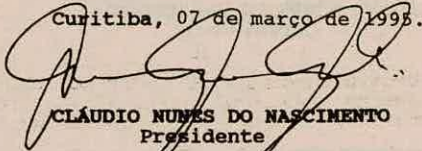
**PORTARIA N.º000464**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

por imperiosa necessidade do serviço, no período de 24 a 28 de fevereiro do ano em curso, as férias relativas ao 1º período de 1989 concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9090/95-1, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

S U S P E N D E R

por imperiosa necessidade do serviço, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, as férias relativas ao 1º período de 1994, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VIEL.

**PORTARIA N.º000467**

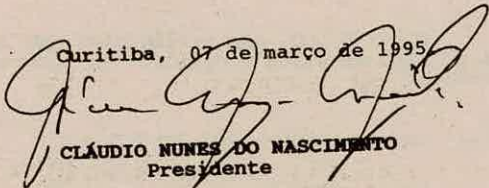
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

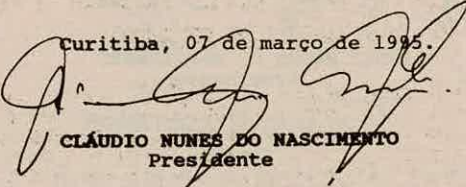
C O N V O C A R

o Doutor WALDEMIR LUIS DA ROCHA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alcada, o Doutor CELSO ROTOLI DE MACEDO, a partir de 1º de março do corrente ano, em virtude da sua convocação para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

Curitiba, 07 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º000465**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6088/95-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**PORTARIA N.º000468**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4245/95-7, resolve

S U S P E N D E R

MANDAR CONTAR

(PAULO EUGENIO LUCCHESI) - Escrivão da Vara Cível e Secretário dos trabalhos, lavrei e subscrevi.

em favor do Doutor EDVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, para todos efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não ter se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10.05.87 e 10.11.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 634/92, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

ROBERTO FERREIRA DO VALLE  
Juiz de Direito

Curitiba, 07 de março de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PAULO EUGENIO LUCCHESI  
CLAUDINEI PALAZZIO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 000469

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9405/95-6, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10582/95-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - TORNAR SEM EFEITO

CONCEDER

a Ordem de Serviço nº 388, de 18 de março de 1993.

ao Excelentíssimo senhor Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, membro desta Tribunal, trinta e quatro (34) dias restantes de licença especial assegurados pela Portaria nº 56/94-TA, a partir do dia 09 de março vindouro.

II - MANDAR CONTAR

Curitiba, 07 de março de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

em favor do Bacharel NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/06/87 e 21/08/91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelos itens I e II da Ordem de Serviço nº 1395/87, e pela de nº 975/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Curitiba, 08 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0509

PODER JUDICIÁRIO  
Publicação para conhecimento público do resultado do teste seletivo, realizado na comarca de Cornélio Procopio.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55998/93, resolve

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ.  
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONCURSO

MANDAR CONTAR


Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois (09/03/92), às 09:00 horas, no Edifício do Fórum local desta cidade e Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sob a Presidência do MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum, Dr. ROBERTO FERREIRA DO VALLE, juntamente com o Sr. PAULO EUGENIO LUCCHESI e o Sr. CLAUDINEI PALAZZIO, designados para compor a Banca Examinadora, bem como a única candidata escrita, Sra. NICHELE DURANTE FRANCISCO DIAS, foi realizado CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo iniciado a prova de datilografia e escrita às 09:05 horas e se encerrado às 10:10 horas. Após a aplicação do teste, corrigidas as provas, a qual obteve 8,0 na datilografia e 9,5 na prova escrita, foi a candidata, pela Banca Examinadora, submetida da entrevista, tendo respondido satisfatoriamente o que lhe foi indagado, concluindo a Banca que a candidata está apta para exercer o cargo de Agente Administrativo junto ao Cartório Criminal e Anexos. Em seguida, agradecendo os membros da mesa, determinou a sua Excelência, que se encerrasse o presente e encaminhasse os para o Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, para apreciar a regularidade do concurso e a contratação da funcionária, nos termos do artigo 50 do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 474/91. NADA MAIS. Do que para constar, após lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu,

em favor de ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e trinta e um (31) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 1º.05.70 e 31.03.73, 1º.01.74 e 31.01.74 e de 1º.04.74 e 30.04.74, em que prestou serviços ao Estado do Paraná - Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, como Pessoal Suple-

mentar, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49248/94-8, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

MANDAR CONTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0510

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3487/95-0, resolve

em favor de ADELINO NASCIMENTO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e duzentos e cinquenta (250) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.12.65 e 07.03.66, 12.09.66 e 12.01.68, 01.02.69 e 05.05.76, 02.07.76 e 18.07.77, 19.09.77 e 12.02.78, e 13.03.78 e 27.07.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 08 de março de 1995.


em favor de FLORAIZA PAGLIUSO ALVAREZ, Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, os seguintes tempos:

I) para todos os efeitos legais, dois (02) anos e duzentos e trinta (230) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1972, 1973, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;

II) para todos os efeitos legais, um (01) ano, correspondente ao período compreendido entre 01.03.68 e 28.02.69, em que exerceu as funções de professor suplementarista, na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0513

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1920/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0511

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46173/94-3, resolve

em favor de ANTONIO JOSNEY PCZBIOWSKI, Auxiliar de Cartório PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cândido de Abreu, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, cinco (05) anos e um (01) dia, correspondente aos períodos compreendidos entre 03.05.84 e 21.03.88, 04.01.89 e 03.04.89, 16.10.89 e 13.04.90, e 17.09.90 e 01.02.91, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;


II) para todos os efeitos legais, cento e três (103) dias, correspondente ao período compreendido entre 28.07.88 e 07.11.88, por serviços prestados ao Estado do Paraná, junto à Polícia Militar do Estado, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.


MANDAR CONTAR

Curitiba, 08 de março de 1995.

em favor da Bacharel MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e noventa e dois (292) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto Estadual nº 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0514

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14188/94, resolve

MANDAR CONTAR

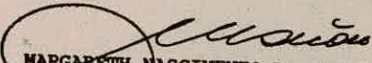
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0512

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

em favor de ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal

de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e duzentos e cinquenta e seis (256) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 09.04.85 e 24.06.85, e 25.06.85 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, respectivamente, como ocupante de cargo em comissão e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontadas onze (11) faltas ocorridas em 17.02.88 e de 22 a 31.07.88, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35 § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO Nº 0515

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2965/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELESTINA ROSA EDLING, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e trinta e nove (239) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.04.74 e 25.11.77, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

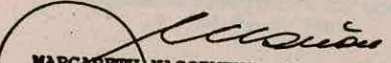
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0516

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4442/95-7, resolve

DESIGNAR

JUDITE BINI SAAD, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle do Material de Limpeza, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, ELIANE APARECIDA BRUNERI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0517

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3018/95-7, resolve

DESIGNAR

CLECILIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe de Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, GESLER LUIS BUDEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

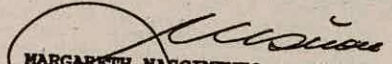
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0518

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9142/95-6, resolve

DESIGNAR

MARIA DA GRAÇA DE QUÁDROS KÜSTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Datilografia, do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0519

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3496/95-3, resolve

DESIGNAR

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para exercer, a partir de 20 de dezembro de 1994, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57611/94-8, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

LOTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0520

AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3418/95-0, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral


CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0523

a NOELI SALETE TAVARES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ora à disposição desta Secretaria, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 30 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6090/95-4, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

LOTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0521

a Bacharel EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáida, ora à disposição deste Tribunal, e EDIMERE APARECIDA MATHIAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídico-Administrativa, do Gabinete do Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1732/95-4, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

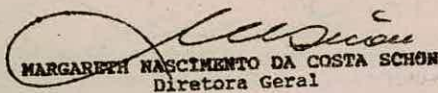
CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0524

a BEATRIZ ARAUJO REGO, Programador de Computador, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcáida, ora à disposição desta Secretaria, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 16 de janeiro de 1995, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6723/95-2, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Diretora Geral

AUTORIZAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0522

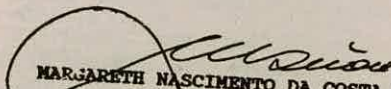
MARIO ALBERTO CORDEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

1994, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2880, de 30 de dezembro de 1994.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7375/95-0, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

LOTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0525

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7924/95-2, resolve

SIMONE COUTO DE CRISTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção Processual de Menores da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral


AUTORIZAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0528

MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezessete (17) dias restantes de férias a-lusivas ao ano de 1994, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2638, de 28 de novembro de 1994.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3841/95-1, resolve

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

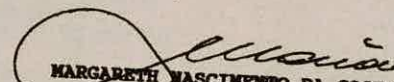
LOTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0526

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5224/95-1, resolve

ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 30 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

I - LOTAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0529

MARIA INÊS LEVIS COSTA, Programador de Computador, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

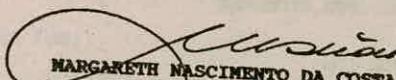
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 2302/95-3, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NELSON BENEDITO COSTA Oficial de Justiça Comarca de Assis Chateaubriand	03.01.95	1995	28
ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	03.02.95	1995	29
VERA LÚCIA GUERRA Oficial de Justiça Comarca de Londrina	03.02.95	1995	29
LUIZ TREVISANI Escrivão do Crime Comarca de Uraí	03.02.95	1995	28

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle de Dados, da Seção Administrativa do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir da data supracitada, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.


Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0527

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

Curitiba, 08 de março de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0530

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 879/95-9, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IRMA RAIZER Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	03.01.95	1993	05
ANIR JOSÉ GERTRUDES DE ALCANTARA Oficial de Justiça Comarca de Londrina	20.01.95	1995	12
EMERSON PELISER Oficial de Justiça Comarca de Colorado	03.02.95	1994	29
SIZUR YAGUCHI KAWABATA Auxiliar de Cartório Comarca de Maringá	06.02.95	1994	18
ELISEU TEROL DE PINHOS Oficial de Justiça Comarca de Londrina	03.02.95	1994	29
ELZA LAGO DE PINHO Oficial de Justiça Comarca de Londrina	03.02.95	1994	29

Curitiba, 08 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0531

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43796/94-7, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de setembro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a MARIONE SOUZA BANDEIRA, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, através da Ordem de Serviço nº 1816/94, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0532

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43796/94-7, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de outubro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a MARIONE SOUZA BANDEIRA, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, através da Ordem de Serviço nº 1816/94, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de março de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO ORGAO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	007	0033800-1/01
ALEIXO MENDES NETO	007	0033800-1/01
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	001	0024652-6
	002	0029382-9
	003	0032515-3
	002	0029382-9
	003	0032515-3
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	006	0025434-2/01
ARLETE ANA BELNIAKI	006	0025434-2/01
CARLOS EDUARDO GUEDES	001	0024652-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	002	0029382-9
	003	0032515-3
CLAUDIA GAIO	006	0025434-2/01
EDILANIO ROGERIO DE ABREU	003	0032515-3
ELOINA DA CRUZ MACHADO	003	0032515-3
HANELORE MORBIS OZORIO	004	0027782-1
IGOR LUBY KRAVTCHEENKO	006	0025434-2/01
IRINEU TONINELLO	003	0032515-3
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	008	0028397-6
JOSE CID CAMPELO	005	0004427-7
JOSE CID CAMPELO FILHO	005	0004427-7
JULIO CESAR DARU	007	0033800-1/01
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	001	0024652-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	003	0032515-3
LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA	005	0004427-7
MAGDA PREVIERO	006	0025434-2/01
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	003	0032515-3
OLINDO DE OLIVEIRA	007	0033800-1/01
PAULO CESAR VEIGA MENEGHETTI	006	0025434-2/01
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	005	0004427-7
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	002	0029382-9
ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN	004	0027782-1
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	003	0032515-3
SILVINO DE JESUS BRANDAO NETO	004	0027782-1

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

001.PROCESSO	: 0024652-6
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: 0000010/91 PROCEDIMENTO CONTRA POLICIAL MILITAR
PROC. (fls)	: 60
IMPETRANTE	: LUIZ ADAO GOMES PEREIRA
ADV	: LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
IMPETRADO	: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
INTERESSADO	: ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
	: ESTADO DO PARANA
ADV	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
RELATOR	: ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
	: DES. ABRAHAO MIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

002.PROCESSO	: 0029382-9
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: 00002468/93 DECRETO
PROC. (fls)	: 16,82
IMPETRANTE	: JURACI BARBOSA SOBRINHO
ADV	: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
IMPETRADO	: GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV	: ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
	: ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
INTERESSADO	: ESTADO DO PARANA
ADV	: ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
	: ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
RELATOR	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
	: DES. OTO SPONHOLZ

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

003.PROCESSO	: 0032515-3
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: PARECER
PROC. (fls)	: 16 a 32,39,53
IMPETRANTE	: DIVANI TULIO BUDEZIAK
	: MARIA DO ROSARIO CORDEIRO GNOATO
	: ADELAIDE BARBOSA
	: ANNIZIA JACOMEL FANINI
	: JACYRA TESSEROLLI TONIOLLO



ADV : ANTONIO MANOEL DE ALBUQUERQUE  
 : ADEMIR FONTANA  
 RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

Curitiba, 07 de março de 1995.

## MANDADO DE SEGURANÇA (DE)

181.PROCESSO : 0023900-3  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/95  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACOO ORIG. : 00001416/81 JUSTIFICACAO  
 PROTOCOLO : 35981/92  
 IMPETRANTE : APARECIDO RODRIGUES  
 ADV : APARECIDO RODRIGUES  
 : ELISIO EDUARDO MARQUES  
 IMPETRADO : PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DO ESTADO DO PARANA  
 LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
 : LILIAN ACRAS FANCHIN  
 : CLEMERSON MERLIN CLEVE  
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 LITIS PASSIVO : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO  
 PARANA  
 RELATOR : DES. MARANHÃO DE LOYOLA

## MANDADO DE SEGURANÇA (DE)

182.PROCESSO : 0027793-4  
 REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/95  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACOO ORIG. : 00002074/93 DECRETO  
 PROTOCOLO : 24927/93  
 IMPETRANTE : APARECIDO RODRIGUES  
 ADV : ELISIO EDUARDO MARQUES  
 IMPETRADO : ESTADO DO PARANA  
 : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO  
 PARANA  
 ADV : JACINTO NELSON DE M COUTINHO  
 : CLEMERSON MERLIN CLEVE  
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 RELATOR : DES. MARANHÃO DE LOYOLA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 01 de Marco de 1995 a 06 de  
 Marco de 1995.

Curitiba, 07 de Marco de 1995.

DES. ADEMIR FONTANA  
 VIC

## CORREGEDORIA DA JUSTICA

Curitiba, 07 de março de 1995.

Of. Circ. nº 13/95

ASSUNTO: Levantamento de indisponibilidade  
 de bens.

Senhor Juiz,

Atendendo ao Ofício nº 141/95 da 6ª Va-  
 ra Federal, de Curitiba, solicito a Vossa Excelência seja leva-  
 do ao conhecimento do(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis des-  
 sa Comarca, que por medida liminar concedida nos autos de Ação  
 Cautelar nº 95/1629-0, foi determinada a suspensão da indispon-  
 ibilidade dos bens de ADELINO RAMOS, RG. 123.860, CPF:102.025.  
 879-91 e JORGE DA CONCEIÇÃO GUERRA, RG. 525.896-Pr e CPF: 005.  
 154.269-20.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência  
 protestos de consideração e apreço.

Desembargador SYDNEY ZAPPA  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 DOUTOR JUIZ DE DIREITO da  
 Vara de Registros Públicos

Ofício Circular nº14/95  
 Assunto: Encaminha metas e sugestões.  
 G.C.

Senhor Juiz

Tenho a honra de encaminhar-lhe, em anexo,  
 as metas e sugestões que pretendemos atingir em nossa gestão.  
 Outrossim, solicitamos a colaboração de Vossa  
 Excelência no sentido de direcionar sua atuação visando atingir as  
 metas e sugestões elencadas.  
 Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os meus  
 protestos de consideração e apreço.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor Juiz de Direito da Comarca de

DO PARANÁ

JUDICIÁRIO

METAS DE BIÊNIO 95/96

- 1.Orientar, motivar, disciplinar e aprimorar aqueles que necessitam, fazendo impor a necessidade de bem servir a sociedade, tanto na arte de julgar, como por parte dos serventuários da justiça.
- 2.Cobrar todas as faltas apuradas em correições ou inspeções realizadas, mantendo a partir do encerramento, rigoroso controle e fiscalização sob a Vara ou Comarca, com sua renovação, se necessário for, visando a eficiente e célere prestação jurisdicional.
- 3.Intensificação de informatização dos serviços judiciários, com padronização dos programas.
- 4.Aprovação dos Projetos de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, visando o aceleração da prestação jurisdicional, criando-se novas Varas e Comarcas.
- 5.Equacionar o problema das convocações, fazendo instalar os 08 cargos de Desembargador e os 20 cargos de Juiz Substituto de Segunda Instância.
- 6.Aprimorar as correições quanto a forma e conteúdo.
- 7.Realizar inspeções, com ou sem aviso prévio.
- 8.Impedir a colocação de Serventuários da Justiça à disposição de outros órgãos ou poderes, salvo situações especiais, sopesadas caso a caso, face o evidente prejuízo ao serviço e a carreira.
- 9.Acompanhamento do estágio probatório dos Juizes Substitutos, com adoção da figura do "JUIZ FORMADOR", mediante supervisão e aferição dos seus trabalhos pela Corregedoria Geral da Justiça, visando instruir o critério do vitaliciamento.
- 10.Constante acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Juizes Vitalícios, de modo a melhor aferir seus méritos por ocasião dos pedidos de remoção e promoção.
- 11.Realização imediata do Concurso para Juiz Substituto.
- 12.Aprimoramento do regulamento do Concurso para Juiz Substituto.
- 13.Indispensável adoção de um calendário para realização do Concurso para Juiz Substituto.
- 14.Proibição do Juiz se afastar da Comarca, salvo em situações emergenciais ou mediante autorização.
- 15.Obrigatoriedade do Juiz de Direito manter residência na Comarca.
16. Manter o sistema de "mutirão" para recuperação de Comarcas ou Varas que estejam com o serviço em atraso, mediante prévia inspeção para constatação da sua necessidade, bem como das causas, com adoção das providências necessárias a apuração da responsabilidade.
17. Priorizar a existência de dois Juizes por Vara na Capital do Estado do Paraná (um titular e um substituto), mediante divisão dos processos em andamento (par ímpar), cada um se fazendo presente em um dos períodos, oportunidade em que realizará as audiências do feito sob sua competência. Para tanto, criação de cargos de Juiz Substituto da Capital.
- 18.Agilizar projeto de Lei transformando o Juizado Especial de Pequenas Causas em Vara Especializada (inicialmente na Capital).
- 19.Agilizar projeto de Lei transformando a Central de Inquéritos em Vara Especializada.
- 20.Projeto de Lei regulamentando a cobrança de custas.

- 21.Redimensionar o programa do fichário confidencial da Magistratura, adequando-se as necessidades atuais.
- 22.Elevação do nº de Juizes Auxiliares de três para seis, regulamentando suas atribuições e atividades.
- 23.Desenvolver política de valorização do magistrado, incentivando o seu aprimoramento técnico, mediante participação em cursos patrocinados pela Associação de Classe e Escola da Magistratura.
- 24.Intensificar intercâmbio com as Escolas da Magistratura e dos Serventuários para fins de reciclagem e aprimoramento da prestação dos serviços judiciários.
- 25.Dotar os Juizes de um melhor aparelhamento, a exemplo de micro-computadores, inclusive com acesso aos bancos de dados existentes nos Tribunais de Justiça e Alçada.
- 26.Estimular o uso de recursos modernos para realização de audiências (taquigrafia, estenotipia ou outro método idôneo de documentação).
- 27.Intensificar a troca de informações e experiências com outras Corregedorias.
- 28.Evitar a cassação de férias de janeiro e julho dos Juizes de Direito.
- 29.Edição da Revista da Corregedoria Geral da Justiça.
- 30.Recomendar aos Juizes que recebam cargas de processos em conclusão diariamente sem limitação de número, comunicando à Corregedoria eventual sobrecarga.
- 31.Agilizar a tramitação dos processos junto a Vara de Execuções Penais.
- 32.Reestruturação do quadro de pessoal das Varas Criminais em todo o Estado, evitando-se a transferência de lotação sem a devida substituição.
- 33.Conclusão dos estudos referentes a lotação dos Oficiais de Justiça da Comarca de Curitiba.
- 34.Definição quanto a instrução probatória dos processos referentes aos crimes contra a vida (Capital).

*Sydney Dittrich Zappa*  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Corregedor Geral da Justiça

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO MENSAL - Fevereiro / 95**  
**2º GRUPO: 1ª a 4ª Varas da Família**

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	*	*	*	*	*
Alimentos	11	13	12	11	47
Medidas Cautelares	20	19	18	18	75
Assistência Judiciária	73	74	71	72	290
Diversos	*	*	*	*	*
Separação Judicial	11	09	11	10	41
Separação Consensual	20	18	19	18	75
Divórcio por Conversão	18	11	15	16	60
Divórcio Consensual	15	14	13	14	56

Divórcio-Proc.Ordin.	03	03	02	04	12
TOTAL	171	161	161	163	656

Curitiba, 02 de março de 1995.

ORGANIZADO

*Achompzynski*  
**Aneti Jane Camargo Trompoczynski**  
 Assessor Jurídico

VISTO

*Trompoczynski*  
**Marcos de Luca Fanchin**  
 Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**  
**RELATÓRIO MENSAL DE - Fevereiro / 95**  
**3º GRUPO - 1ª a 4ª Varas da Fazenda**

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	10	08	03	08	34
Ordinários	21	15	21	21	78
Desapropriações	*	*	*	*	*
Mandado de Segurança	06	06	07	06	25
Falências	10	11	09	10	40
Concordatas	02	01	*	01	04
Cartas Precatórias	*	*	*	*	*
Possórios	10	11	10	11	42
Assistência Judiciária	03	01	03	02	09
Medidas Cautelares	09	09	09	11	38
Diversos	01	01	01	01	04
TOTAL	72	63	68	71	274

Curitiba, 02 de março de 1995.

ORGANIZADO

*Achompzynski*  
**Aneti Jane Camargo Trompoczynski**  
 Assessor Jurídico

VISTO

*Trompoczynski*  
**Marcos de Luca Fanchin**  
 Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO**

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**

**RELATÓRIO - Fevereiro / 95.**

**1.º GRUPO - 1.ª a 21.ª VARAS CÍVEIS**

CLASSES	1.a	2.a	3.a	4.a	5.a	6.a	7.a	8.a	9.a	10.a	11.a	12.a	13.a	14.a	15.a	16.a	17.a	18.a	19.a	20.a	21.a	TOTAL
Ordinárias	08	07	07	07	08	07	06	07	05	07	07	06	07	07	08	07	08	06	06	08		146
Reparação de Danos	02	02	01	01	01	*	01	*	02	02	01	02	02	01	03	01	01	*	01	01	02	27
Sumaríssimas	11	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	12	12	11	11	12	11	11	11	12	11	236
Execução de Título Extrajudicial	15	16	15	15	15	14	14	16	15	15	14	15	15	14	14	16	15	15	16	15	14	313
Busca e Apreensão	12	12	12	12	11	12	11	11	12	12	12	12	11	12	11	12	12	12	11	12	12	246
Protestos, Notificações e Interpelações	02	02	02	02	03	02	02	03	02	02	03	02	02	03	03	02	02	02	03	02	03	49
Medidas Cautelares	08	08	07	07	08	09	08	07	07	07	08	07	07	07	08	08	07	07	07	07	07	156
Procedimento especial de jurisdição contenciosa	04	04	04	04	04	03	04	03	02	04	02	03	03	03	03	05	04	03	05	03	04	74
Procedimento especial de jurisdição voluntária	03	02	02	02	02	02	*	02	02	01	02	02	01	03	02	03	02	03	03	03	02	44

Precatórias para Inquirição	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Precatórias para Avaliação	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Outras Precatórias	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Despejo																								
Inventários e Arrolamentos	10	08	09	09	09	08	09	09	08	09	09	09	09	10	09	10	09	09	08	09	09			188
Assessoria Judiciária	02	03	03	03	03	03	02	02	01	02	04	04	02	02	04	04	03	02	03	02	03	02	03	101
Posseções	03	01	02	01	01	01	02	02	02	02	03	03	01	02	03	02	03	02	02	*	*	*	*	57
TOTAL	86	82	79	78	81	77	77	78	73	78	79	82	78	80	82	87	81	79	80	78	80	*	*	38
																								1.675

Curitiba, 02 de março de 1995

Responsável: Aneti Jane Camargo Trompczynski, Assessora-Chefe Jurídica

MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz Presidente do Serviço de Distribuição por Sorteio

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 01/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 94.1727-8, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrada inicial de PALOTINA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJUDICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo interessado no provimento do cargo supra referido através de requisição, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. (07.03.1995).

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 03/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 94.1698-0, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrada intermediária de PARANAGUÁ.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJUDICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo interessado no provimento do cargo supra referido através de requisição, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. (07.03.1995).

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO Nº 07/95

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECISÃO. SOLICITAÇÃO Nº 94.1628-0, DE CURITIBA. Solicitante: Diretora do Gabinete da Presidência deste Tribunal. Assunto: Disposição da Senhora T Simone Cherem Fabricio de Melo, Escrivão Distrital de São Pedro do Florido, Comarca de Santo Antonio do Sudoeste. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO. Curitiba, 08 de março de 1995.

RELAÇÃO Nº 08/95

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES. DESIGNAÇÃO Nº 95.64-4, DE MORRETES. Proponente: Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Morretes. Assunto: Designação da Senhora Tania Mara Zanciskoski, empregada juramentada do Cartório do Contador e Anexos, para responder pela Escrivania Cível da Comarca de Morretes. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/95, DE 02/01/95, DO JUÍZO DE DIREITO. DESIGNAÇÃO Nº 95.63-6, DE PARANAVAÍ. Proponente: Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranavaí. Assunto: Designação do Senhor Marcos Roberto Piperno Fazolin, Escrivão da Vara de Família e Anexos, para responder pelo Cartório Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Paranavaí. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 08/95, DE 09/02/95, DO JUÍZO DE DIREITO. DESIGNAÇÃO Nº 95.56-3, DE ANTONINA. Proponente: Juízo de Direito da Comarca. Assunto: Designação da Senhora Irene Marciniaki Silva, auxiliar juramentada, para responder pelo Cartório Distribuidor, Contador Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Antonina. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 15/94, DE 23/12/94, DO JUÍZO DE DIREITO. DESIGNAÇÃO Nº 95.34-2, DE PARANAGUÁ. Proponente: Juízo de Direito da Comarca. Assunto: Designação do Senhor João Maria de Mello, Escrivão da Vara Cível, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Paranaguá. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/95, DE 02/01/95, DO JUÍZO DE DIREITO. Curitiba, 08 de março de 1995.

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 02/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 94.1707-3, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrada intermediária de PITANGA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, certidão (FORO EXTRAJUDICIAL) ou declaração (FORO JUDICIAL) de contribuição à Ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo interessado no provimento do cargo supra referido através de requisição, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco. (07.03.1995).

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO Nº 09/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 94.1488-0, DA COMARCA DE COLOMBO. APELANTE: Dr. Marco Antonio Maia Correa. APELADO: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Colombo ACÓRDÃO Nº 7189. ÓRGÃO JULGADOR: Conselho da Magistratura. DATA JULGAMENTO: -10/10/94. RELATOR: Des. Wilson Reback.

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, PRELIMINARMENTE CONHECEU DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 306/93, DA COMARCA DE MANGUEIRINHA.

RECORRENTE:-Ademir Luiz Helers, Tabela de Notas da referida Comarca  
ADVOGADA:-Dra. Maisa Goreti Lopes Sant'Ana

RECORRIDO:-Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado  
ACÓRDÃO Nº 7190

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-24/10/94

RELATOR:-Des. Wilson Reback

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.137-1, DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

RECORRENTE:-Adão Oddilon Vidal dos Santos, Oficial de Justiça

ADVOGADO:-Dr. Irineu Stein Junior

RECORRIDO:-Doutor Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul

ACÓRDÃO Nº 7191

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-24/10/94

RELATOR:-Des. Wilson Reback

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1518-6, DA COMARCA DE CURITIBA.

RECORRENTE:-Wilson Emilio Cabral, Oficial de Justiça

RECORRIDO:-Doutor Juiz de Direito da 20ª Vara Cível

ACÓRDÃO Nº 7192

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Wilson Reback

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.1612-3, DA COMARCA DE CURITIBA.

RECORRENTE:-Osmar Schinemann, Oficial de Justiça

RECORRIDO:-Juízo de Direito da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba.

ACÓRDÃO Nº 7193

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Wilson Reback

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 94.88-0, DA COMARCA DE ALTONIA.

RECORRENTE:-José Bento Covo, Oficial do Registro Civil e Anexos da Comarca de Altonia

ADVOGADO:-Dr. Eliseu Cordeiro da Silva

RECORRIDO:-Doutor Juiz Substituto da Comarca de Altonia

ACÓRDÃO Nº 7194

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Wilson Reback

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO Nº 94.1428-7, DA COMARCA DE CURITIBA.

REQUERENTE:-Paula Barrozo

ADVOGADO:-Dr. Valdo Silva da Rocha

REQUERIDO:-Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude desta Capital.

MENOR:-N.C.G. e M.A.G.

ACÓRDÃO Nº 7195

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU IMPROCEDENTE E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 94.180-0, DA COMARCA DE TELÉMACO BORBA.

APELANTE:-L.M.R.

ADVOGADOS:-Drs. Victorio A. Silva e José Soares Filho

APELADO:-Ministério Público

ACÓRDÃO Nº 7196

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE CONHECEU DA APELAÇÃO E NO MÉRITO NEGOU PROVIMENTO.

HABEAS CORPUS Nº 94.1502-0, DA COMARCA DE CASCAVEL.

IMPETRANTE:-Dr. Davi Pontarolo

IMPEDTRADO:-Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel

MENOR:-J.C.S.

ACÓRDÃO Nº 7197

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO A IMPETRAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2794-4/1, NOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2794-4, DA COMARCA DE CURITIBA.

AGRAVANTES:-Maria de Lourdes Villela e outros

AGRAVADO:-Presidente do Tribunal de Justiça

ACÓRDÃO Nº 7198

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Tadeu Costa

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO.

HABEAS CORPUS Nº 94.1427-9, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

IMPETRANTE:-Henrique Ferreira Lopes

ADVOGADO:-Dr. Emilson Cesar Coletto Fernandes

IMPETRADO:-Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca

de Foz do Iguaçu

PACIENTE:-I.F.L.

ACÓRDÃO Nº 7199

ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura

DATA JULGAMENTO:-27/12/94

RELATOR:-Des. Altair Patitucci

DECISÃO:-O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A ORDEM.

Curitiba, 08 de março de 1995

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

**PORTARIA N. 128/95.**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3102/95, resolve:

**DESIGNAR**

**RENATO JOSÉ FRASON**, matrícula nº 317, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir **ATHOS PORTUGAL FARIA**, nas funções de Chefe do Serviço de Revisão de Processo Cível, da Seção de Autuação, da Divisão de Registro de Processos do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 6 de março de 1995.

*[Assinatura]*  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**

Presidente

UDICIÁRIO

**PORTARIA N. 129/95.**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3059/95, resolve:

**DESIGNAR**

**MARCO AURÉLIO ASSEF**, matrícula nº 5424, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **TÂNIA MARA CONTI QUEIROZ**, nas funções de Chefe do Serviço de Movimentação de Ações e Recursos da Seção da 2ª Câmara Cível e II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 6 de março de 1995.

*[Assinatura]*  
**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**

Presidente


PORTARIA N. 130/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3087/95, resolve:

## DESIGNAR

a partir do último dia 1º, SÉRGIO LUIZ RAMON, matrícula n° 5138, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LAURO ROGÉRIO MASTEK RAMOS, nas funções de Chefe do Serviço de Pautas, Registro de Acórdãos e Publicações, da Seção da 3ª Câmara Criminal e Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 6 de março de 1995.

  
DILMAR IGNÁCIO KESSLER  
Presidente


PORTARIA N° 131/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3086/95, resolve:

## DESIGNAR

GILBERTO BECER CABRIANO, matrícula n° 5170, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção da 2ª Câmara Criminal e II Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 6 de março de 1995.

  
DILMAR IGNÁCIO KESSLER  
Presidente


PORTARIA N.° 133/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3339/95, resolve:

## NOMEAR

HELOÍSA GOMES GONÇALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 7 de março de 1995.

  
DILMAR IGNÁCIO KESSLER  
Presidente

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N° 97/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 3111/95, resolve:

## ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de WILSON JOSÉ PLATNER, matrícula n° 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n° 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas a partir do dia 17 de abril do corrente ano.

Curitiba, 6 de março de 1995.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N° 98/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## LOTAR

CARLA YASSIM, matrícula n° 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Documentação, ficando, em

consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 7 de março de 1995.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR**

**LÍGIA MARIA MAZZO**, matrícula nº 5400, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 7 de março de 1995.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3283/95, resolve:

**CONCEDER**

a **GLADIS LIANE XAVIER**, matrícula nº 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias restantes de férias legais alusivas a 1993, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 43/95, de 26 de janeiro de 1995, a partir do último dia 6.

Curitiba, 7 de março de 1995.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3334/95, resolve:

**CONCEDER**

a **MARINA SANTOS MASSAPUST**, matrícula nº 313, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 2, com base no artigo 237 da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 7 de março de 1995.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3360/95, resolve:

**CONCEDER**

a **ROSA PINHEIRO PEREIRA**, matrícula nº 120, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 73/95, de 13 de fevereiro de 1995, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 8 de março de 1995.

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO Nº 237

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO DO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 76303-1, DE PRIMEIRO DE MAIO - VARA CÍVEL. Impetrante: Hilda Laura do Nascimento e outros. Advogado: Gustavo Roberto de Sã Pereira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Citibank - Credito, Financiamento e Investimento S/A.

01.- Ao que se vê dos autos, o CITIBANK C.F.I. S.A. move execução contra os impetrantes HILDA LAURA DO NASCIMENTO, ORLANDO DO